


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Memorando Interno/CPL

Ao Exmo. Senhor,
Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal
Nesta.

Ass.: Encaminhamento de Termo de Dispensa de Licitação para Ratificação

Venho, através do presente expediente, comunicar a Vossa Excelência a decisão da Comissão de Contratação, no sentido da contratação direta da empresa para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de estofados dos bancos dos ônibus do transporte escolar (frota própria), para atender a Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2024.

Assim, caso V. Exa. entenda por bem que o procedimento supracitado se operou dentro dos ditames legais e que esteja presente o interesse da Prefeitura em realizar a contratação, que se digne a **RATIFICAR** a decisão emanada deste órgão que julgou pela Dispensa de licitação da contratação referenciada.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço, colocando-nos à disposição deste órgão.

São Pedro dos Crentes - MA, 24 de abril de 2024.


Semaia da Silva Moraes
Agente de Contratação da Comissão de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref.: Processo de Dispensa nº 037/2024.

1. Processo de Dispensa de Licitação;
2. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de estofados dos bancos dos ônibus do transporte escolar (frota própria), para atender a Secretaria Municipal de Educação.
3. Contratada: **WELLITON DA SILVA SANTOS**;
4. CNPJ: **51.500.392/0001-99**
5. Valor Contratual: R\$ R\$ 17.220,00 (dezessete mil duzentos e vinte reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epografado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, RATIFICO a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

São Pedro dos Crentes - MA, 23 de abril de 2024 .

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal